
Portaria - 159 - COPES

SEI/TRE-TO - 1238487 - Portaria

Portaria Nº 159/2020 PRES/DG/SGP/COPES

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 78, inciso I, da Resolução TRE-TO nº 116/07, Regulamento da Secretaria, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar o servidor **JOSÉ SONIMAR DE SOUSA MATOS JUNIOR**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do TRE-TO, no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos dias 11 e 12/2/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATHIENE PIMENTEL DA SILVA

Secretária de Gestão de Pessoas - em substituição

Palmas, 12 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **KATHIENE PIMENTEL DA SILVA**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2020, às 09:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria - 160 - COPES

SEI/TRE-TO - 1238494 - Portaria

Portaria Nº 160/2020 PRES/DG/SGP/COPES

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 78, inciso I, da Resolução TRE-TO nº 116/07, Regulamento da Secretaria, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar o servidor **ALEXANDRE MENEZES DE SANTANA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do TRE-TO, no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos dias 11 e 12/2/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATHIENE PIMENTEL DA SILVA

Secretária de Gestão de Pessoas - em substituição

Palmas, 12 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **KATHIENE PIMENTEL DA SILVA**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2020, às 09:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria - 161 - COPES

SEI/TRE-TO - 1238499 - Portaria

Portaria Nº 161/2020 PRES/DG/SGP/COPES

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 78, inciso I, da Resolução TRE-TO nº 116/07, Regulamento da Secretaria, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar o servidor **JOSÉ SONIMAR DE SOUSA MATOS JUNIOR**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do TRE-TO, na 32ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goiatins - TO, a partir de 13/2/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATHIENE PIMENTEL DA SILVA

Secretária de Gestão de Pessoas - em substituição

Palmas, 12 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **KATHIENE PIMENTEL DA SILVA**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2020, às 09:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria - 162 - COPES

SEI/TRE-TO - 1238505 - Portaria

Portaria Nº 162/2020 PRES/DG/SGP/COPES

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições

legais conferidas pelo art. 78, inciso I, da Resolução TRE-TO nº 116/07, Regulamento da Secretaria, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **ALEXANDRE MENEZES DE SANTANA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do TRE-TO, na 13ª Zona Eleitoral, com sede no município de Cristalândia - TO, a partir de 13/2/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KATHIENE PIMENTEL DA SILVA

Secretária de Gestão de Pessoas - em substituição

Palmas, 12 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **KATHIENE PIMENTEL DA SILVA**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2020, às 09:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Despacho - 4971 - 7ª ZE

SEI/TRE-TO - 1238905 - Despacho

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600018-91.2020.6.27.0007 / 007ª ZONA ELEITORAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS TO

REQUERENTE: DIRCINEU FRANCISCO BOLINA

Advogados do(a) REQUERENTE: LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS - TO7788, EDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS - TO4485

Despacho nº 4971 / 2020 - PRES/7ª ZE

O requerente pleiteia a antecipação da data de diplomação dos eleitos na eleição majoritária suplementar de Pugmil (ID 384776).

A Resolução TRE/TO nº 458/2019 fixa o dia 14.02.2020 como a data limite para a diplomação dos candidatos eleitos.

O Edital nº 10 - PRES/7ª ZE estabeleceu o dia 14.02.2020 para a entrega dos citados diplomas.

O referido edital foi publicado na presente data no mural eletrônico, para ciência das partes, e será publicado amanhã (13.02.2020) no Diário de Justiça Eleitoral Eletrônico, para ciência de interessados, à luz do art. 172 da Resolução TRE/TO nº 23.456/2015.

Portanto, em razão da necessária publicidade dos atos eleitorais, não há prazo hábil para eventual antecipação da diplomação.

Com efeito, em cumprimento aos ditames legais de publicação dos atos eleitorais, INDEFIRO o pedido de antecipação da diplomação formulado e mantenho o dia 14.02.2020 para a entrega dos diplomas aos eleitos.

Intimem-se.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**, **Juiz Eleitoral Substituto**, em 12/02/2020, às 14:40, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Decisão

Sentença - 1 - 12ª ZE

SEI/TRE-TO - 1237519 - Sentença

Processo: 34-21.2016.6.27.0012 Protocolo: 14826/2016

Assunto: Ação Penal Eleitoral

Denunciante: **Ministério Público Eleitoral**

Réu: **Ivan Barros de Arruda**

Advogada: Lusileia da Silva Torquato - OAB/PA 7908

Ré: **Zirneide Moreira dos Santos**

Advogado: Raimundo Fidelis Oliveira Barros - OAB/TO 2274 (nomeado para o ato da proposta de suspensão do processo)

Procedência: Xambioá/TO

Sentença nº 1 / 2020 - PRES/12ª ZE

Tratam os autos de Ação Penal instaurada para apuração da suposta prática do crime descrito no Art. 289 do Código